

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

RESOLUÇÃO CONSUNI № 122, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.022082/2022-50 e o que ficou decidido em sua 323ª reunião ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Ratificar o Relatório Anual de Gestão da Facepe (Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas), referente ao exercício de 2017, conforme aprovado pelos Conselhos Fiscal, Administrativo e Curador da Fundação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

15/12/2022



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira**, **Presidente em exercício do Consuni**, em 15/12/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br
/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0889216** e o código CRC **D1D101CE**.

1 of 2 15/12/2022 17:18

Referência: Processo nº 23087.022082/2022-50

SEI nº 0889216

2 of 2